

REGULAMENTO DA CAMPANHA “Member Get Member - Universitários” (novembro e dezembro 2024)

1. ENTIDADE PROMOTORA

A Campanha “Member Get Member - Universitários” (doravante “Campanha”) é levada a cabo pelo Banco ActivoBank S.A. com sede na Rua Augusta, 84, freguesia de Santa Maria Maior, Lisboa, com o capital social de 127.600.000 euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de identificação fiscal 500 734 305 (doravante “ActivoBank”, “Entidade promotora” ou “Banco”).

2. ÂMBITO PESSOAL E TEMPORAL

2.1 A Campanha destina-se a Clientes do ActivoBank que tenham recebido deste, via correio eletrónico, email de promoção da Campanha.

2.2 O presente Regulamento determina os critérios aplicáveis à participação na Campanha pelos Clientes Angariadores (clientes atuais) e pelos Clientes Angariados (novos clientes), por aqueles. A Abertura de Conta na titularidade de cada Cliente Angariado é condicionada à respetiva pelo Banco, nos termos da sua política de aceitação de Clientes e ao depósito mínimo inicial de 100€ ou de 0€ na abertura de Conta via digital, e com primeiro movimento por Transferência bancária.

2.3 A Campanha decorre entre os dias 1 de novembro e 31 de dezembro de 2024 (doravante “Período de adesão à Campanha”).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DE ATRIBUIÇÃO DA OFERTA

3.1 O Clientes que receberem o email de promoção da Campanha, podem partilhar o código alfanumérico recebido com os seus amigos/familiares, (desde que maiores de idade e capazes), e estes podem através da App ActivoBank, abrir Conta com Chave Móvel Digital, inserindo o código recebido campo destinado, designando-se cada um daqueles por Cliente Angariador e cada um destes por Cliente Angariado.

3.2 A atribuição da Oferta, quer ao Cliente Angariador quer ao Cliente Angariado, depende do cumprimento das seguintes condições cumulativas, aplicáveis a um e a outro, sem o que não ocorrerá tal atribuição:

Pelo Cliente Angariado:

- a) Abertura de Conta com Chave Móvel Digital de 4 a 30 de novembro de 2024;
- b) Não ter outra Conta como primeiro titular no ActivoBank;
- c) Fazer 5 compras no valor mínimo de 10€ (cartão de débito) até 31 de dezembro de 2024.

Pelo Cliente Angariador:

Não se encontrar em situação de incumprimento perante o Banco durante o período da Campanha nem nos _meses anteriores.

3.3 A Oferta a atribuir no âmbito da presente Campanha consiste na atribuição de vales de 10€ Bolt Transporte, a ser enviados pelo Banco por correio eletrónico até ao final do mês de janeiro de 2025.

3.4 Cada Cliente Angariador pode receber até um limite máximo de três vales de 10€, correspondendo um vale por cada Cliente Angariado. Cada Cliente Angariado irá receber 2 vales, uma única vez.

3.5 As ofertas não podem ser trocadas ou substituídas por dinheiro ou qualquer outro produto ou serviço.

3.6 A Abertura de Conta não obriga nem pressupõe o consentimento do Banco para a contratação de qualquer facilidade de descoberto ou outra operação de crédito de natureza similar.

4. ASPETOS PROCEDIMENTAIS

4.1 O apuramento dos Clientes elegíveis para a Campanha será feito logo após término da campanha.

4.2 A atribuição da Oferta, sob a forma de códigos promocionais Bolt Transporte, será realizada até ao último dia útil do mês de janeiro.

5. PROTEÇÃO DE DADOS

5.1 O ActivoBank é responsável pelo tratamento de dados pessoais necessários para o participação e processamento da Campanha.

5.2 O ActivoBank é a entidade legal que trata as categorias de dados dos Clientes, nomeadamente o respetivo nome completo e morada, número de identificação, necessários para a abertura de Conta.

5.3 As entidades subcontratadas, bem como as entidades fornecedoras ou licenciadores de serviços ao Banco, incluindo as sediadas fora da União Europeia, poderão ter acesso a dados recolhidos e registados pelo Banco e realizar outras operações de tratamento dos dados pessoais das pessoas singulares intervenientes neste âmbito, quando e na medida em que tal se mostre necessário para o cumprimento das obrigações contratuais estabelecidas entre o ActivoBank e aquelas, estando os subcontratantes vinculados pela cumprimento do dever de sigilo bancário, bem como o rigoroso cumprimento todas as obrigações legais sobre tratamento de dados pessoais, nomeadamente as previstas no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados ou RGPD) e nas leis, disposições e actos administrativos que assegurem, em cada momento, a sua execução em Portugal., nos exatos termos em que o ActivoBank está obrigado.

5.4 Os dados pessoais são conservados pelo tempo necessário e enquanto subsistirem as legítimas finalidades para as quais os dados são tratados, para cumprimento de obrigações contratuais, legais e regulamentares ou para proteção dos interesses legítimos do ActivoBank ou de entidades terceiras. O ActivoBank eliminará ou anonimizará os dados pessoais das pessoas singulares intervenientes neste âmbito quando os mesmos deixarem de ser necessários à prossecução das finalidades para as quais tenham sido recolhidos e tratados.

5.5 É assegurado às pessoas singulares, nos termos legais, o direito de informação, acesso, retificação, oposição, apagamento, limitação e portabilidade dos dados pessoais, mediante comunicação escrita dirigida ao ActivoBank. O exercício destes direitos, bem como qualquer reclamação relativamente aos tratamentos dos seus dados pessoais, pode ser apresentada ao Banco ou ao respetivo Encarregado da Proteção de Dados em conformidade com o previsto na Política de Privacidade do ActivoBank, que pode ser acedida em qualquer ponto ativo do Banco ou através do respetivo sítio de Internet, em <https://www.activobank.pt/politica-privacidade> e documentos acessíveis nas diversas plataformas de comunicação do Banco. Os contactos do Encarregado da Proteção de Dados do Banco são: Av. Prof. Dr. Cavaco Silva (Tagus Park) Edf. 4, n.º 26, 2740-256 Porto Salvo ou através do endereço de correio eletrónico: protecao.dados.pessoais@activobank.pt. Existe ainda o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo competente nos termos da lei.

5.6 A política de privacidade a que se reporta o número anterior pode, a todo o tempo, ser alterada, no sentido da sua adequação às melhores práticas de mercado ou a futuras alterações legislativas ou regulamentares. A versão atualizada poderá ser também consultada em qualquer ponto ativo do Banco ou no respetivo sítio da internet, em <https://www.activobank.pt/politica-privacidade>.

6. CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1 A participação na Campanha implica a aceitação sem reservas, pelos participantes, dos termos e condições previstos no presente Regulamento.

6.2 O ActivoBank reserva-se o direito de alterar ou interpretar autenticamente o presente Regulamento sempre que entender necessário, designadamente as condições de participação, podendo para o efeito divulgar mensagens ou FAQs.

6.3 O ActivoBank reserva-se o direito de interromper ou cessar, a todo o tempo e de modo discricionário a realização da Campanha, desde que comunique no seu sítio do ActivoBank (www.activobank.pt), e ressalvando sempre as participações regularmente efetuadas.

Lisboa, 4 de novembro de 2024